

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 117/2024\]](#)

PORTARIA GP N. 168, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa os(as) integrantes do Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau, referenciados(as) no art. 4º da [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#), que, institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) atuais integrantes do Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau em 16 de junho de 2022, conforme o disposto no paragrafo único do art. 1º da [Portaria GP n. 107, de 15 de abril de 2021](#); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes do Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau, referenciados(as) no art. 4º da [Resolução GP n. 190, de 15 de janeiro de 2021](#).

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2023, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - desembargadoras indicadas pela Presidência do Tribunal:

a) Adriana Goulart de Sena Orsini; e

b) Paula Oliveira Cantelli;

II - Ana Elisa Ribeiro Ramim, representante da Diretoria-Geral; e

III - José Carlos Rabello Soares, servidor indicado pela Presidência.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação serão definidas na primeira reunião do Subcomitê posterior à publicação desta Portaria, com registro em ata, observado o disposto no art. 4º, § 1º, da [Resolução GP n. 190, de 2021](#).

§ 2º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - desembargador Antônio Neves de Freitas, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 107, de 15 de abril de 2021](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 168, de 15 de junho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3494, 15 jun. 2022. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial